



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ -21.275.855/0001-03 tel. - 3531.7049 - CEP. 39100.000
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: E-mail:
cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 130, de 24/06/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e os Conselheiros na Sessão Plenária 128 em 24/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar favoravelmente que as Entidades com projetos em período de execução e suspensos em cumprimento aos Decretos Municipais que determinam medidas de prevenção diante da Pandemia do COVID 19 e que precisam de aditamento no prazo no termo de fomento, encaminhe um ofício informando o período e justificando o motivo para as devidas providencias.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 24 de junho de 2020.

Luís Carlos Ferreira
Presidente CMDCA